INDICAÇÃO Nº /2021

"Indico ao Poder Executivo, a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres".

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos do Art. 194 do regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Indicamos ao Poder Executivo que seja criado o CMDC (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER), órgão consultivo e deliberativo, que tem por finalidade garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação e avaliação de políticas para as mulheres, em todas as esferas da Administração Pública Municipal, destinadas à garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico e cultural.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para requerer projeto e planejamento de execução desta indicação que também é um ato de cidadania e direitos da mulher.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 16 de março de 2021.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADOR

PTB 14

Recebido 25/03/2021